



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 2017/ 2018-PTJ

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA** Presidente, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 05, de 1º.11.2016, que instituiu o Plantão Judicial de 2ª Instância;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça, exarada na Resolução n.º 152, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.770/2012-PTJ, de 13.07.12;

RESOLVE:

I - ESTABELECER o Plantão Judicial de 2ª Instância no período de **19.08.2018 a 25.08.2018**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **JOÃO MAURO BESSA**
Secretaria de Plantão: Câmaras Reunidas
Secretário: (Dr. Roberval Wilkens Marinho)
Telefone: 2129-6777 /2129-6778

II - DESIGNAR, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, o Desembargador **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA** como substituto do Desembargador plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus,
15 de agosto de 2018.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente